



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

**EDITAL Nº 01/2020**

A Professora Maria José Fontenelle Barreira Araújo, Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, na Secretaria do Departamento de Direito Privado, no período de **10 a 13 de fevereiro de 2020**, as inscrições para Seleção de Monitor das seguintes disciplinas:

<b>CÓD. DO PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGA REMUNERADA</b>	<b>VAGA VOLUNTÁRIA</b>
PID202015252	WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR	Direito Civil II (Obrigações)	1	-
PID202018192	SIDNEY GUERRA REGINALDO	Direito Civil III (Contratos I)	-	1
PID202018192	SIDNEY GUERRA REGINALDO	Direito Civil IV (Contratos II)	1	-
PID202015252	WILLIAM233 PAIVA MARQUES JUNIOR	Direito Civil V (Coisas)	-	1
PID202011846	JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES	Direito Civil VI (Família)	1	1
PID202000075	JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS	Direito da Empresa	1	-
PID202001365	EMMANUEL TEOFILO FURTADO	Direito do Trabalho II	1	-
PID202015044	TARIN CRISTINO FROTA MONT ALVERNE	Direito Internacional Privado	1	1

As **provas** realizar-se-ão no **dia 18/02/2020, às 8hs** na Faculdade de Direito;

01 – A Seleção obedecerá às normas contidas na Resolução nº 01/2005 – CEPE e demais disposições aplicáveis ao assunto, e constará da média de 02 (duas) notas, sendo a primeira a média da prova escrita e a segunda da disciplina da área de estudo respectiva;

02 – Constituem requisitos essenciais à inscrição:

a) somente poderá inscrever-se o aluno que houver cursado a disciplina e obtido média final igual ou superior a 7 (sete), desde que não haja incompatibilidade com qualquer outra bolsa ou atividade pública ou privada remunerada, devendo entregar, no ato de inscrição, Histórico Escolar no qual conste a aprovação na disciplina objeto do concurso, assim como requerimento solicitando inscrição;

b) o exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa ou atividade pública ou privada remunerada;

c) será automaticamente eliminado o candidato que na prova escrita obtiver nota inferior a 7 (sete).

d) no caso de empate, observar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios:

**I – maior IRA (índice de rendimento acadêmico);**

**II – maior número de créditos, e**  
**III – votação secreta da Comissão.**

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

---

Prof. Maria José Fontenelle Barreira Araújo  
Chefe do Deptº de Direito Privado